

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.677/2016

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executoras, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Iltamar de Araújo Pereira	8/7/2016	6.796/2014-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Iltamar de Araújo Pereira tem representação nos autos por Carlos Sérgio de Carvalho Barros, OAB: 4.947/MA e Eveline Silva Nunes, OAB: 5.332/MA.

3. Considerando que o Senhor Iltamar de Araújo Pereira protocolou procuração nos autos (peça 7) após já haver sido notificado do acórdão condenatório, este foi notificado diretamente em endereço próprio (peça 8).

Secex-MA, 5 de dezembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)